

**LEI N.º 1.832** DE 14 DE MARÇO DE 1991.

"Muda denominação da atual Rua Tobias, para rua Augusto Batista de Carvalho, localizada no bairro Nova Belém, Japeri, 6.º distrito".

Autor: Vereador PAULO CESAR SALUSTIANO  
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEU REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:

Art.º - Passa a denominar-se Rua Augusto Batista de Carvalho a atual Rua Tobias, localizada no bairro Nova Belém, Japeri, 6.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE MARÇO DE 1991.

PROJETO N.º 108 / 90

Paulo Cesar Salustiano.

Publicado 19/03/91.

Jornal de Hoje.